

ERRATA - CHAMAMENTO PÚBLICO**Situação Emergencial Gerada pelo Surto de Febre Amarela**

No item 1 do Chamamento Público, publicado no Minas Gerais de 21/01/2017, onde se lê: “Esta contratação se dará por meio de assinatura de contrato administrativo por prazo determinado de prestação de serviços técnicos especializados na área de saúde de acordo com o estabelecido na Lei 18.185/2009 e no Decreto nº 45.155/2009, em seu no Inciso I.” Leia-se, “1. Esta contratação se dará por meio de assinatura de contrato administrativo por prazo determinado de prestação de serviços técnicos especializados na área de saúde de acordo com o estabelecido no art. 2º, inciso I, da Lei 18.185/2009, Decreto nº 45.155/2009, e suas respectivas alterações, bem como Decreto com numeração especial nº 20, de 12/01/2017.”

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2017

Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas